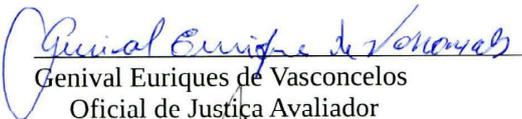


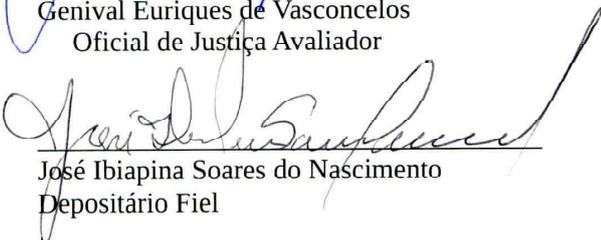
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao Mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Solânea, autos nº0816085-07.2018.8.15.0461 - Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Central Motos Distribuidora e Importadora de Peças Ltda - ME em desfavor de José Ibiapina Soares do Nascimento, dirigi-me ao endereço constante no mesmo, nesta cidade, após as formalidades legais, procedi à Penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Uma Máquina Patrol, Motoniveladora, marca Volvo, ano 2009.

Em seguida depusitei-o em mãos do(a) Depositário o senho José Ibiapina Soares do Nascimento, CPF n. 059.543.124-00, comprometendo-se não abrir mão do(s) referidos(s) bem(ns) sem a ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito e sob as penalidades da Lei. E para ficar constado lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel, devidamente compromissado.


Genival Euriques de Vasconcelos
Oficial de Justiça Avaliador


José Ibiapina Soares do Nascimento
Depositário Fiel



PROCESSO – 0816085-07.2018.8.15.0001
AÇÃO - INVENTÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – OBJETIVO

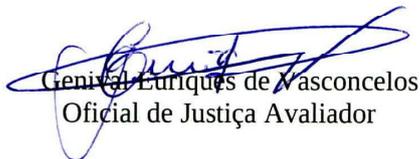
Trata-se de ação de Cumprimento de sentença com o objetivo de avaliar os bens descritos abaixo.

2 – AVALIAÇÃO

Uma máquina patrol, motoniveladora, marca volvo, ano 2009 em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

3 – CONCLUSÃO

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.


Genival Euriques de Vasconcelos
Oficial de Justiça Avaliador

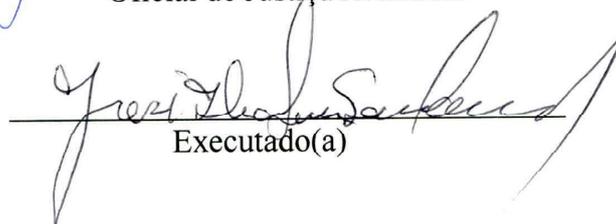


CERTIDÃO DE EMBARGO

Certifico que, cumprimento ao mandado em retro do MM. Juiz de Direito da Comarca de Solânea, Estado da Paraíba, e extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, requerida por CENTRAL DE MOTOS DISTRIBUÍDORA PEÇAS LTDA, Contra JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, processo sob nº 0816085-072018.8.15.0001, dirigi-me ao endereço constante no mesmo, nesta cidade. E sendo ai, INTIMEI da penhora o executado Sr. JOSÉ IBIAPINA SOARES DO NASCIMENTO, CPF 059.543.124-00, para que apresente seus embargos dentro do prazo de 15(quinze) dias. Do inteiro teor do Auto de Penhora que lhe li, aceitou cópia que lhes ofereci. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Solânea – PB. 30 de Outubro de 2023.



Oficial de Justiça Avaliador



Executado(a)

Esposo(a)

